

TCB aprova novo Acordo Coletivo de Trabalho

A categoria concordou com o aumento de 6% e pela manutenção do ACT em vigência.

Em Assembleia Extraordinária ocorrida na tarde da última quarta-feira (26), na Garagem Central da Empresa, os empregados públicos aprovaram a proposta salarial oferecida pelo Governo do Distrito Federal – GDF.

O novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vai apresentar o reajuste salarial de 6%, a partir de 1º de julho de 2023; licença paternidade ampliada de cinco dias para 30 e prorrogação do prazo de vigência do Plano de Demissão Voluntária (PDV) até 30 de abril de 2025, ficando a TCB responsável por realizar estudos com a finalidade de incluir os empregados remanescentes, no caso de impossibilidade um novo plano será criado.

A assinatura do ACT garante aos trabalhadores todos os direitos adquiridos, tais como: reposição do empréstimo de férias; auxílio alimentação; auxílio doença complementar; auxílio creche; gratificação de férias de cinco dias; progressões no Plano de Cargos e Salários (PCS); abono de ponto de cinco dias; jornada de seis horas; ampliação da licença maternidade para 180 dias; incorporação das gratificações; auxílio funeral; dentre outros benefícios não previstos na Consolidações das Leis do Trabalho (CLT).



ATENÇÃO!

O prazo final para os interessados em concorrer ao Conselho de Administração da TCB, como membro representante, será no dia 02 de maio de 2023.

As informações encontram-se no site da Empresa, através do link <https://www.tcb.df.gov.br/eleicao-ca-2023/>.

Já os colaboradores que quiserem se candidatar à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), podem se inscrever até o dia 03 de maio de 2023.

As informações encontram-se no site da Empresa, através do link:

www.tcb.df.gov.br/eleicao-cipa-2023/

Chancerley de Melo Santana
Diretor Presidente

Thiago Gomes Nascimento

Diretor Técnico

Vitor César Batista Aveiro

Diretor Administrativo e Financeiro